



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação de Acompanhamento das Parcerias  
MinC/SCDC/DPCTP/CGPCTP/COAPS

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL** do Ministério da Cultura (MinC), nomeada pela [Portaria nº 2.421, de 09 de maio de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, APOSTILA o AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO, referente ao Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada 975109/2025, de 21/05/2025, celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC/MinC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), conforme **Nota Técnica nº 6/2025/2024/COAPS/CGPCP/DPCP/SCDC/GM (SEI 2505025)**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, a alteração dos seguintes itens do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 975109/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1 - IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO DO NOTÓRIO SABER**

**Ação 1.** Implantação do Consórcio do Notório Saber de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares nas IPES, com a **contratação de 3 (três) Coordenadores para Articulação, Pesquisa e Vivências Educativas**, que comporão o Conselho Gestor do Consórcio;

**Ação 2.** Contratação de **3 (três) Pesquisadores** que comporão o Conselho Gestor do Consórcio.

**Ação 3.** Contratação de **1 (um) Bolsista** para auxílio à coordenação;

**Ação 4.** Contratação de **10 (dez) bolsistas Pesquisadores(as) acadêmicos(as)**, das instituições parceiras, institutos e universidades federais, para realização de pesquisa das experiências já implementadas sobre Notório Saber no Brasil;

**Ação 5.** Contratação de **2 (dois) bolsistas** para o gerenciamento administrativo do TED Ação 6. Contratação de **1 (um) bolsista** para atuação em processos de contratação de serviços

**META 2 - REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS FORMATIVAS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS**

**Ação 7.** Contratação de **25 (vinte e cinco) bolsistas, entre mestres da cultura e docentes pesquisadores(as)**, pelo período de 4 meses, para realização da oferta vivências formativas para professores, em formato híbrido, com ciclo de palestras, apresentações culturais e rodas de conversa, com a participação de mestres e pesquisadores(as), com realização de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, em ambiente escolar de Ensino Básico (Fundamental e Médio) e superior;

**Ação 8.** Equipe Técnica - Contratação de **1 (um) Profissional da área Pedagógica** para orientação e revisão de materiais educativos, didáticos e pedagógicos das vivências educativas com mestres/as da cultura tradicional e popular;

**Ação 9.** Equipe Técnica - Contratação de **1 (um) Profissional da área de Comunicação** para criação de textos institucionais, produção de cards, releases para imprensa e gerenciamento de redes sociais do Consórcio do Notório Saber, da Pesquisa e das Vivências Educativas; e

**Ação 10.** Equipe Técnica - Contratação de **1 (um) Profissional revisor e corretor** de textos institucionais, cards, releases para imprensa e redes sociais, artigos da Pesquisa e materiais pedagógicos da Vivência Educativa do Consórcio do Notório Saber.

**META 3 - PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO**

**Ação 11.** Contratação de serviço de para **impressão de publicação** com os resultados da Pesquisa e das Vivências Educativas do Notório Saber

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
(  ) Sim  
(  ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado a contratação de bolsistas, integrantes da capacidade organizacional da descentralizada, para o gerenciamento administrativo do TED e para atuação em processos de contratação de serviços

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO DO NOTÓRIO SABER</b>			<b>438.300,00</b>	<b>Outubro/25</b>	<b>Setembro/26</b>	
PRODUTO 1	Equipe Técnica - Contratação de <b>3 (três) Coordenadores</b> que comporão o <b>Conselho Gestor do Consórcio</b> , e atuarão na coordenação da Pesquisa Vivências e articulação institucional	Mês	36 (3 Coordenadores por 12 meses cada)	3.100,00	111.600,00	Outubro/25	Setembro/26
PRODUTO 2	Equipe Técnica - Contratação de <b>3 (três) Pesquisadores</b> institucionais que comporão o <b>Conselho Gestor do Consórcio</b>	Mês	30 (3 Pesquisadores por 10 meses cada)	3.100,00	93.000,00	Novembro/25	Agosto/25
PRODUTO 3	Equipe Técnica - Contratação de <b>1 (um) Bolsista</b> para auxilio à coordenação	Mês	12	2.100,00	25.200,00	Outubro/25	Setembro/26
PRODUTO 4	Equipe Técnica - Contratação de <b>10 (dez) Pesquisadores/as</b> acadêmicos Bolsistas para a realização de pesquisa das experiências já implementadas sobre Notório Saber	Mês	80 (10 bolsistas por 8 meses cada)	2.100,00	168.000,00	Novembro/25	Junho/26
PRODUTO 5	Equipe Técnica - Contratação de <b>2 (dois) bolsistas</b> para o gerenciamento administrativo do TED	Serviço	24 (2 bolsistas por 12 meses cada)	1.500,00	36.000,00	Outubro/25	Setembro/26
PRODUTO 6	Equipe Técnica - Contratação de <b>1 (um) bolsista</b> para atuação em processos de contratação de serviços	Serviço	3	1.500,00	4.500,00	Outubro/25	Dezembro/26
<b>META 2</b>	<b>REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS FORMATIVAS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS</b>			<b>264.600,00</b>	<b>Novembro/25</b>	<b>Maio/26</b>	

PRODUTO 7	Contratação de <b>25</b> (vinte e cinco) <b>Bolsistas</b> , entre mestres da cultura e docentes-pesquisadores de diversos estados do Brasil para realização da oferta vivências formativas para professores, em formato híbrido, com ciclo de palestras, apresentações culturais e rodas de conversa, com a participação de mestres e pesquisadores, com realização de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, em ambiente escolar	Mês	100 (25 bolsistas por 4 meses cada)	2.100,00	210.000,00	Novembro/25	Maio/26
PRODUTO 8	Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional da área Pedagógica para orientação e revisão de materiais educativos, didáticos e pedagógicos das vivências educativas com mestres/as da cultura tradicional e popular	Mês	8	2.100,00	16.800,00	Novembro/25	Maio/26
PRODUTO 9	Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional da área de Comunicação para criação de textos institucionais, produção de cards, releases para imprensa e gerenciamento de redes sociais do Consórcio do Notório Saber, da Pesquisa e das Vivências Educativas	Mês	10	2.100,00	21.000,00	Novembro/25	Agosto/26
PRODUTO 10	Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional revisor(a) e corretor(a) de textos institucionais, cards, releases para imprensa e redes sociais, artigos da Pesquisa e materiais pedagógicos da Vivência Educativa do Consórcio do Notório Saber	Mês	8	2.100,00	16.800,00	Novembro/25	Maio/26
<b>META 3</b>	<b>PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO</b>			<b>50.300,00</b>	<b>Novembro/25</b>	<b>Dezembro/25</b>	

PRODUTO 11	Contratação de serviço de para impressão de publicação com os resultados da Pesquisa e das Vivências Educativas do Notório Sabe	Mês	1	50.300,00	50.300,00	Novembro/25	Dezembro/25
------------	---	-----	---	-----------	-----------	-------------	-------------

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO Outubro/2025	VALOR R\$ 753.200,00
-------------------------	-------------------------

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	Não	R\$ 25.200,00
33.90.39	Não	R\$ 50.300,00
33.90.48	Não	R\$ 677.700,00

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (art. 15 par. § 2º).

#### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED ORIGINAL, não modificados por este Termo de Apostilamento.

3.2 O presente Termo de Apostilamento será publicado no sítio eletrônico oficial do Ministério da Cultura, atendendo ao art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

PROPOSIÇÃO
Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica.  (assinado eletronicamente) IVAM HOLANDA DE SOUZA Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
APROVAÇÃO
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.  (assinado eletronicamente) MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de souza, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemburg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 24/10/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2505044** e o código CRC **781BDAFA**.